



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2019 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2018-2021 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO

- 2.001 - Manutenção da remuneração dos agentes políticos
- 2.002 - Manutenção da remuneração dos funcionários
- 2.003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 2.004 - Implantação dos serviços da TV Câmara
- 3.001 - Construção e Ampliação da Câmara Municipal
- 3.002 - Aquisição de móveis e equipamentos
- 3.003 - Aquisição de Veículos

PODER EXECUTIVO

- 2.005 - Contribuição à CNM e AMUNES
- 2.006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.007 - Serviços de Assessoria de Comunicação Social e Publicidade
- 2.008 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
- 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
- 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 2.011 - Elaboração de Projetos e Programas de Desenvolvimento do Município
- 2.012 - Realização de Concurso Público
- 2.013 - Custeio de Inativos e Pensionistas
- 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
- 2.016 - Contribuição ao PASEP
- 2.017 - Mapeamento da Zona Urbana, Regularização de Imóveis e Recadastramento Imobiliário
- 2.019 - Atividades de Fiscalização Tributária e Educação Fiscal
- 2.020 - Administração da Dívida Interna e Demais Obrigações
- 2.021 - Cumprimento de Precatórios e outras Sentenças
- 2.022 - Reserva de Contingência
- 2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Educação
- 2.024 - Manutenção dos Conselhos Municipais
- 2.025 - Transporte Escolar
- 2.026 - Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos do Ens. Fundamental
- 2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 2.030 - Administração e Regência do FUNDEB (60%) do Ens. Fundamental
- 2.033 - Merenda Escolar
- 2.035 - Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos da Ed. Infantil
- 2.036 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
- 2.037 - Administração e Regência do FUNDEB (60%) da Ed. Infantil
- 2.040 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
- 2.043 - Reestruturação e Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- 2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 2.046 - Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- 2.047 - Saúde Bucal
- 2.048 - Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS
- 2.049 - Programa Saúde da Família - PSF
- 2.050 - PECAPS
- 2.051 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
- 2.052 - Serviços de exames laboratoriais e especialidades
- 2.053 - Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar
- 2.054 - Consórcio de Saúde - Cim Pedra Azul
- 2.055 - Vigilância sanitária e ambiental
- 2.056 - Vigilância Epidemiológica
- 2.057 - Assistência Farmacêutica
- 2.058 - Conselho Municipal de Saúde
- 2.059 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 2.061 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- 2.063 - Manutenção do Cemitério Público
- 2.064 - Manutenção dos serviços de Iluminação Pública
- 2.065 - Manutenção da torre de TV e repetidores
- 2.067 - Manutenção das atividades da Sec. de Interior e Transportes
- 2.068 - Manutenção e Renovação da frota da Sec. de Educação
- 2.070 - Manutenção da malha viária e estradas vicinais
- 2.071 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
- 2.073 - Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas
- 2.077 - Manutenção dos equipamentos e estruturas utilizadas nas atividades agropecuárias
- 2.078 - Assistência técnica ao pequeno e médio produtor e realização de curso de capacitação
- 2.079 - Associação dos Feirantes
- 2.080 - Manutenção e Estruturação do Paisagismo Visual Urbano
- 2.081 - Manutenção dos serviços de limpeza pública
- 2.082 - Usina de Lixo
- 2.083 - Manutenção das atividades da Divisão de Meio Ambiente
- 2.084 - Recuperação e Preservação de Parques Municipais
- 2.085 - Contribuição ao Consórcio do Caparaó
- 2.086 - Reflorestamento e Viveiro de Mudas
- 2.087 - Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos
- 2.088 - Manutenção das atividades da Divisão de Cultura
- 2.089 - Manutenção dos Espaços Físicos da Cultura
- 2.091 - Manutenção das atividades de promoção cultural
- 2.092 - Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo
- 2.093 - Manutenção e revitalização das atividades turísticas
- 2.094 - Realização de Festas e Promoção do Agroturismo
- 2.095 - Revitalização da sinalização
- 2.096 - Rota Imperial São Pedro de Alcântara
- 2.097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
- 2.098 - Atividades Esportivas
- 2.099 - Escola de Artes Marciais
- 2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- 2.101 - Conselhos da Assistência Social






PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- 2.102 - Programa de Apoio ao Idoso
- 2.103 - Centro de Vivência do Idoso
- 2.105 - Centro de Referência da Juventude
- 2.106 - Bolsa Família
- 2.107 - Nosso Crédito
- 2.108 - Oficinas do CRAS
- 2.111 - Concessão de benefícios eventuais
- 2.112 - Eventos e multirões sociais
- 2.113 - Apoio financeiro a Entidades Filantrópicas - Assistência Social
- 2.116 - Casa Lar
- 2.118 - Conselho Tutelar
- 2.119 - Programa Municipal Socioeducativo
- 2.121 - Programa INCLUIR
- 2.122 - Serviço de Proteção Soc. a Adolescentes (LA) e/ou Prestação de Serv. à Comunidade (PSC)
- 2.123 - Programa Aquisição de Alimentos - PAA
- 2.124 - Serviço Especializado de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
- 2.125 - Serviço de Proteção Social Especial p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
- 2.126 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- 2.127 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 2.128 - Programa BPC na Escola
- 2.129 - Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Agricultura
- 2.130 - Recuperação de Recursos Hídricos (Nascente Viva)
- 2.131 - Manutenção das Atividades de distribuição de mudas, sementes, alevinos, sémem e outros
- 2.132 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
- 2.134 - Apoio financeiro a Entidades Filantrópicas - Saúde
- 2.135 - Serviços de Controle de Zoonoses
- 2.136 - Usina de Asfalto
- 2.137 - Reestruturação do PDM - Plano Diretor Municipal
- 2.138 - Administração Tributária
- 2.139 - Feira Verde
- 2.140 - Projeto Prefeito Mirim
- 2.141 - Projeto Governo Itinerante
- 2.200 - Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES
- 2.201 - Centro de Saúde da Mulher e Materno Infantil
- 2.202 - Programa Saúde na Escola
- 2.203 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
- 2.204 - Canil Municipal
- 2.205 - PROCON
- 2.206 - Ouvidoria Municipal
- 2.207 - Transporte Universitário
- 2.208 - Serviços de Infraestrutura Urbana
- 2.209 - Serviços de Infraestrutura Rural
- 2.210 - Sinalização Viária
- 2.211 - Serviços de Abastecimento de Água (Santa Clara e Crisciúma)
- 2.212 - Projeto Ibatiba de Todas as Cores 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- 2.215 - Manutenção dos Espaços Físicos Públicos da Agricultura, Indústria e Comércio
- 2.216 - Manutenção dos Espaços Físicos Esportivos
- 2.217 - Assistência Jurídica Municipal
- 2.218 - Garagem Central Municipal
- 2.219 - Atividades Escolares da Feira Verde
- 2.220 - Pronto Socorro Municipal
- 2.221 - Manutenção e Renovação da Frota da Sec. de Saúde
- 2.222 - Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Meio Ambiente
- 2.223 - Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Obras
- 2.224 - Manutenção e Renovação da Frota da Sec. de Assistência Social
- 3.004 - Aquisição de Veículos
- 3.005 - Aquisição de Veículos
- 3.006 - Aquisição de Veículos
- 3.007 - Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental
- 3.008 - Construção de quadra para Ensino Fundamental
- 3.009 - Expansão e Melhoria na Rede Física da Educação Infantil
- 3.010 - Construção e ampliação da Sede Própria da Biblioteca Municipal
- 3.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde
- 3.012 - Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde
- 3.013 - Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
- 3.014 - Investimentos na Área da Saúde
- 3.015 - Construção e Conservação de Prédios Públicos
- 3.019 - Aquisição de veículos e máquinas pesadas
- 3.020 - Construção de Praças, Parques e Jardins
- 3.021 - Reforma e ampliação do Cemitério Público
- 3.024 - Expansão e melhoria na rede de Iluminação Pública Urbana e Rural
- 3.025 - Renovação de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal
- 3.029 - Aquisição de veículos e equipamentos p/ fortalecimento da produção agropecuária
- 3.030 - Aquisição de veículos e equipamentos p/ limpeza pública
- 3.032 - Construção de fossas sépticas
- 3.033 - Construção do Centro de Eventos Tropeirão
- 3.034 - Construção da Casa do Artesanato
- 3.035 - Construção do Teatro Municipal
- 3.036 - Revitalização da Rota Caminhos do Tropeiro
- 3.039 - Aquisição de Veículos
- 3.040 - Construção de Espaços Esportivos (Campos de Futebol/Quadras/Ginásios/Estádios/Etc)
- 3.044 - Habitação de Interesse Social
- 3.047 - Construção do Centro do Idoso
- 3.048 - Estruturação e Investimentos dos Programas do Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 3.050 - Aquisição de Imóvel destinado à Usina de Asfalto
- 3.051 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
- 3.052 - Reestruturação das instalações do CRAS
- 3.053 - Implantação do Centro de Zoonoses
- 3.054 - Construção/Ampliação - Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
- 3.055 - Construção do Centro de Atendimento Socioassistencial 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- 3.200 - Construção, Ampliação e Reforma (Infraestrutura Urbana)
- 3.201 - Construção, Ampliação e Reforma (Infraestrutura Rural)
- 3.202 - Construção da Garagem Central Municipal
- 3.205 - Construção da Casa do Mel
- 3.206 - Construção da Indústria das Farinheiras
- 3.207 - Construção do Polo Empresarial
- 3.208 - Implantação de Academias Populares

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2019 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2018-2020 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2018-2020, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2018-2020 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros

Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2018-2020, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / PIB)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	61.000.000,00	58.513.189,45	0,049	0,559	64.000.000,00	58.997.050,15	0,050	0,563	67.000.000,00	59.381.370,20	0,056	0,049
Receitas Primárias (I)	51.600.000,00	49.496.402,88	0,042	0,473	54.200.000,00	49.963.126,84	0,043	0,477	56.900.000,00	50.429.850,22	0,047	0,042
Despesa Total	61.000.000,00	58.513.189,45	0,049	0,559	64.000.000,00	58.997.050,15	0,050	0,563	67.000.000,00	59.381.370,20	0,056	0,049
Despesas Primárias (II)	52.300.000,00	50.167.865,71	0,042	0,480	55.000.000,00	50.700.589,97	0,043	0,484	57.650.000,00	51.094.567,05	0,048	0,042
Resultado Primário (III)=(I – II)	-700.000,00	-671.462,83	-0,001	-0,006	-800.000,00	-737.463,13	-0,001	-0,007	-750.000,00	-664.716,83	-0,001	-0,001
Resultado Nominal	1.200.000,00	1.151.079,14	0,001	0,011	1.100.000,00	1.014.011,80	0,001	0,010	970.000,00	859.700,43	0,001	0,001
Dívida Pública Consolidada	1.100.000,00	1.055.155,88	0,001	0,010	950.000,00	875.737,46	0,001	0,008	850.000,00	753.345,74	0,001	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-1.400.000,00	-1.342.925,66	-0,001	-0,013	-1.500.000,00	-1.382.743,36	-0,001	-0,013	-1.600.000,00	-1.418.062,57	-0,001	-0,001
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES


VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,63	2,50	2,47
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,37	3,63	3,73
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,25	4,56	4,40
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	123.990.000.000,00	127.289.000.000,00	120.662.000.000,00
Receita Corrente Líquida	10.906.000.000,00	11.370.000.000,00	11.831.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente 1,0425	Valor Corrente 1,0848	Valor Corrente 1,1283

Secretaria Municipal da Fazenda de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

Demonstrativo II
LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação		1,00
							Valor	(c) = (b-a) % (c/a) x 100	
Receita Total	54.850.000,00	0,050		52.548.017,34	0,048		-2.301.982,66	-4,20	
Receita Primária (I)	52.050.000,00	0,046		51.604.838,39	0,044		-445.161,61	-0,86	
Despesa Total	54.850.000,00	0,050		51.341.400,32	0,053		-3.508.599,68	-6,40	
Despesa Primária (II)	51.750.000,00	0,048		51.027.865,33	0,047		-722.134,67	-1,40	
Resultado Primário(III)=(I-II)	300.000,00	-0,002		576.973,06	-0,012		276.973,06	92,32	
Resultado Nominal	500.000,00	0,000		52.066,72	0,012		-447.933,28	-89,59	
Dívida Pública Consolidada	2.200.000,00	0,002		213.966,39	0,001		-1.986.033,61	-90,27	
Dívida Consolidada Líquida	-400.000,00	0,000		-7.997.218,43	-0,008		-7.597.218,43	1899,30	

FONTE:
Secretaria Municipal da Fazenda de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (30/04/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	51.715.864,97	52.548.017,34	1,609	58.100.000,00	10,566	61.000.000,00	4,991	64.000.000,00	4,918	67.000.000,00	4,688
Receitas Primária (I)	50.718.140,83	51.604.838,39	1,748	55.200.000,00	6,967	51.600.000,00	-6,522	54.200.000,00	5,039	56.900.000,00	4,982
Despesa Total	56.828.532,38	51.341.400,32	-9,656	58.100.000,00	13,164	61.000.000,00	4,991	64.000.000,00	4,918	67.000.000,00	4,688
Despesas Primária (II)	56.503.307,33	51.027.865,33	-9,690	54.850.000,00	7,490	52.300.000,00	-4,649	55.000.000,00	5,163	57.650.000,00	4,818
Resultado Primário (I – II)	-5.785.166,50	576.973,06	109,973	350.000,00	-39,339	-700.000,00	300,000	-800.000,00	14,286	-750.000,00	-6,250
Resultado Nominal	5.774.952,33	52.066,72	-99,098	2.800.000,00	5.277,715	1.200.000,00	-57,143	1.100.000,00	-8,333	970.000,00	11,818
Dívida Pública Consolidada	750.598,34	213.966,39	-71,494	1.100.000,00	414,099	1.100.000,00	0,000	950.000,00	13,636	850.000,00	10,526
Dívida Consolidada Líquida	-3.823.313,81	-7.997.218,43	109,170	-1.400.000,00	-82,494	-1.400.000,00	0,000	-1.500.000,00	7,143	-1.600.000,00	6,667



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	55.273.916,48	52.548.017,34	-4,932	61.202.540,00	16,470	67.496.500,00	10,284	74.259.200,00	10,019	77.659.700,00	4,579
Receitas Primária (I)	54.207.548,92	51.604.838,39	-4,801	58.147.680,00	12,679	57.095.400,00	-1,810	62.888.260,00	10,146	65.952.790,00	4,873
Despesa Total	60.738.335,41	51.341.400,32	-15,471	61.202.540,00	19,207	67.496.500,00	10,284	74.259.200,00	10,019	77.659.700,00	4,579
Despesas Primária (II)	60.390.734,87	51.027.865,33	-15,504	57.778.990,00	13,230	57.869.950,00	0,157	63.816.500,00	10,276	66.822.115,00	4,710
Resultado Primário (I – II)	-6.183.185,96	576.973,06	109,331	368.690,00	-36,099	-774.550,00	310,082	-928.240,00	19,842	-869.325,00	-6,347
Resultado Nominal	6.172.269,05	52.066,72	-99,156	2.949.520,00	5.564,885	1.327.800,00	-54,983	1.276.330,00	-3,876	1.124.327,00	11,909
Dívida Pública Consolidada	802.239,51	213.966,39	-73,329	1.158.740,00	441,552	1.217.150,00	5,041	1.102.285,00	-9,437	985.235,00	10,619
Dívida Consolidada Líquida	-4.086.357,80	-7.997.218,43	95,705	-1.474.760,00	-81,559	-1.549.100,00	5,041	-1.740.450,00	12,352	-1.854.560,00	6,556

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Índices	6,28	4,85	4,56	4,25	4,56	4,40
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0688	1,0000	1,0534	1,1065	1,1603	1,1591

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal da Fazenda de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Demonstrativo IV


PREFEITURA-CONSOLIDADO						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital-ARL	48.000.378,17	100,00	44.201.313,85	100,00	43.804.256,23	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.000.378,17	100,00	44.201.313,85	100,00	43.804.256,23	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

Demonstrativo V
LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - I	484.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	484.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	484.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	484.000,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
	(g) = (I a - II d)+(III h)	(h) = (I b - II e)+(III i)	(i) = (I c - II f)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	484.000,00	0,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2019

Demonstrativo VI

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Exceto Intra-Orçam.) = (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Intra-Orçament.) = (II)	0,00	0,00	0,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEIAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Exceto Intra-Orçamentária) = (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Intra-Orçamentária) = (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVI- DENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(d exercício anterior) + C

Fonte:

Demonstrativos do Cálculo Atuarial do RPPS de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018
(16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DEMETAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2019	2020	
	IPTU	0,00	0,00	0,00
	ITBI	0,00	0,00	0,00
	ISS	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	0,00	0,00
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Ibatiba, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretendi efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

Demonstrativo VIII
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências constitucionais		2.900.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB		1.550.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		850.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		850.000,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00
FONTE:		850.000,00

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018 (16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos Adicionais	250.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00			
Assunção de Passivos	250.000,00			
Assistências Diversas	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			
SUBTOTAL	250.000,00	SUBTOTAL	250.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções:				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00	


FONTE: Secretaria Municipal de Finanças de Ibatiba/ES

O aumento do salário mínimo federal, implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos art. 19 e 20 da Lei 101/00.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2018
(16/07/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Ibatiba, no dia 16 de julho de 2018.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete